
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 201/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-029/2011, de 06 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 170,00 € (cento e setenta euros) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de despesas com saúde oral de jovem acolhido.

3 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.